



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 009/2022

EMENTA: Exclusão, inclusão e alteração de membros na Portaria nº 55/2020 que Institui o Comitê de Gestão da Crise decorrente da Covid-19, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a Portaria nº 55/2020 que constituiu o Comitê de Gestão da Crise decorrente da Covid-19 e dá outras providências, datada de 15/05/2020;

Considerando que o Vice-Presidente, Membro do Comitê, terminou seu mandato em 31/012/2021, sendo eleito novo profissional;

Considerando que o Diretor Administrativo/2021, Membro do Comitê, não é mais diretor, continuando como Conselheiro, membro do comitê;

Considerando que o Diretor Financeiro, Membro do Comitê, assumiu o Cargo de Diretor Administrativo;

Considerando a necessidade de incluir, também, o Gerente de Fiscalização, haja vista, o controle da taxa de transmissibilidade para rota dos fiscais;

Considerando a necessidade de darmos prosseguimento aos trabalhos da comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o Eng. Gilbrando Medeiros Trajano Júnior e **Incluir** o Eng. Eletr. **ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES, Vice-Presidente**, o Eng. Heulyson Arruda Almino – Gerente de Fiscalização e, fazer as alterações: Eng. Comp. GIOVANNI LUIZ MARQUE SILVA, como Diretor Administrativo e continuar, agora como Conselheiro, o Eng. AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY, no Comitê de Gestão da Crise decorrente da COVID-19, deste Regional.

Art. 2º - O Comitê tem por objetivo debater e definir propostas que tratem de medidas capazes de reduzir o impacto da COVID-19 no desempenho das atividades inerentes ao Crea/RN que possibilitem a fiscalização do exercício e das atividades das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea, bem como na manutenção dos serviços prestados pelo Crea/RN.

Art. 3º - O Comitê ficou constituído, conforme abaixo:

Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino – Presidente do CREA-RN - Coordenadora do Comitê;

Eng. Eletr. Roberto Wagner Costa Fernandes – Vice-Presidente do CREA-RN;

Eng. Comp. Giovanni Luiz Marques Silva – Diretor Administrativo do CREA-RN;

Eng. Elet. Augusto Cesar Fialho Wanderley – Conselheiro do CREA-RN;

Dulcimar Garcia de Medeiros – Chefe de Gabinete do CREA-RN;

Murilo Mariz de Faria Neto – Procurador Jurídico do CREA-RN;

Claudionaldo Soares da Câmara – Controle Interno e Gestão do CREA-RN;

Carlos Roberto Noronha e Souza – Superintendente do CREA-RN

Élida Simone Fernandes de Lima – Assessora da Superintendência do CREA RN;



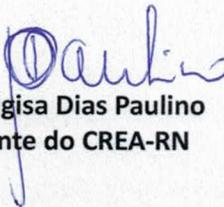
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Continuação da Portaria nº 009/2022.

Satva Farias Leiros – Gerente de Gestão de Pessoas do CREA RN e,
Heulyson Arruda Almino – Gerente de Fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN